



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 269/2024

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

DECRETA: Fica contratado temporariamente os servidores que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Carmen Cleci Schneider Arruda	Professora de Educação Infantil	40h
Daniel Pereira de Oliveira	Motorista	40h
Renato dos Santos	Motorista de Veículos Leves	40h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 01 de julho de 2024.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal